

ATO TRT GP Nº 117/2004

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo
Senhor Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativas ao 1º e 2º períodos do
exercício de 2004, anteriormente aprazadas para 06.09 a 05.10.2004 e 19.11 a 18.12.2004,
respectivamente, a serem usufruídas de 04.10 a 02.11.2004 e 18.11 a 17.12.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente